



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2012

Referenda o ato da Presidência que autoriza o deslocamento do Desembargador Lairto José Veloso, à cidade de Brasília, no período de 17 a 20.6.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO Nº 1/CSJT.ENAMAT, que instituiu a 1ª Turma Nacional de Multiplicadores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, destinada a ações de capacitação em processo judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje/JT;

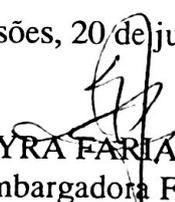
CONSIDERANDO a realização de capacitação para os magistrados integrantes da 1ª Turma Nacional de Multiplicadores, no período de 18 a 20.6.2012, em Brasília, conforme OF.CIRCULAR.ENAMAT Nº 036/2012, de 6.6.2012, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-25664/2012;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes da emissão de bilhetes aéreos e do pagamento de diárias ao Desembargador Lairto José Veloso serão de responsabilidade da ENAMAT,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 659/2012/SGP) que autoriza o deslocamento do Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, à cidade de Brasília, no período de 17 a 20.6.2012, para participar da capacitação dos magistrados do Trabalho sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região